DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2023 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 23 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025
CONTRATO Nº 08/2026

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 111 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Concorrência nº 06/2025.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/07/2026, passando o prazo de execução a encerrar-se no dia 20/09/2026, nos termos da Concorrência nº 06/2025.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 22 de julho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO: Fornecimento de materiais para as oficinas de artesanato e decoupage em MDF, a serem utilizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de atender ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao Núcleo de Atividades de Convivência Extracurriculares (NACE), por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas conforme a demanda da Prefeitura de Altinópolis/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** a proposta da empresa **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.360/0001-83, vencedora dos itens 01 – R$ 8,51; 02 – R$ 6,96; 04 – R$ 9,78; 05 – R$ 4,50; 07 – R$ 2,39; 08 – R$ 5,85; 09 – R$ 24,05; 10 – R$ 3,77; 11 – R$ 23,10; 12 – R$ 16,10; 13 – R$ 13,30; 15 – R$ 14,04; 16 – R$ 23,75; 17 – R$ 4,51; 18 – R$ 6,75; 20 – R$ 6,42; 21 – R$ 10,81; 22 – R$ 14,91; 23 – R$ 29,44; 26 – R$ 23,37; 31 – R$ 4,64; 33 – R$ 4,24; 37 – R$ 27,44; 38 – R$ 7,22; 39 – R$ 0,80; 40 – R$ 0,75; 41 – R$ 29,98; 42 – R$ 3,00; 43 – R$ 13,20; 45 – R$ 3,01; 46 – R$ 6,21; 47 – R$ 42,33; 48 – R$ 43,18; 50 – R$ 6,90; 51 – R$ 10,13; 52 – R$ 15,57; 53 – R$ 6,18; 54 – R$ 6,25; 55 – R$ 7,55; 56 – R$ 6,08; 57 – R$ 6,24; 58 – R$ 7,90; 59 – R$ 26,95; 61 – R$ 19,32; 63 – R$ 9,12; 65 – R$ 6,26; 66 – R$ 34,40; 68 – R$ 3,80; 69 – R$ 24,71; 70 – R$ 16,54; 71 – R$ 16,43; 72 – R$ 46,28; 73 – R$ 9,58; 74 – R$ 9,25; 75 – R$ 4,32; 76 – R$ 5,40; 79 – R$ 15,91; 80 – R$ 2,22; 81 – R$ 11,92; 82 – R$ 20,07; 84 – R$ 17,08; 85 – R$ 16,51; 86 – R$ 18,82; 87 – R$ 16,26; 89 – R$ 22,04; 90 – R$ 11,58; 91 – R$ 36,16; e 92 – R$ 19,27, bem como **HOMOLOGO** o julgamento da presente licitação.

Altinópolis/SP, 13 de julho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2023 | Página 2 de 4 | Quinta-feira, 23 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006, DE 22 DE JULHO DE 2026.

"Processo TC-003991.989.24-5, referente à prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Altinópolis, exercício de 2024".

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PUBLICA**, para conhecimento geral, e especialmente dos Senhores Vereadores que, encontram-se na Secretaria desta Casa Legislativa, à disposição para análise e consulta, os autos de Processo ***TC-003991.989.24-5***, oriundos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas, encaminhados para a Câmara Municipal de Altinópolis, recebido via Processo SEI digitalmente em data de 22/07/26, 11h15min.

Cumpre esclarecer, que os prazos previstos no art. 293 do Regimento Interno para aprovação ou rejeição das contas encontram-se suspensos durante o recesso legislativo. Assim, o termo inicial da contagem do prazo somente se inicia com o encerramento do recesso e o consequente retorno das atividades legislativas, ocasião em que volta a fluir o lapso temporal previsto no referido dispositivo.

Outrossim, PUBLICA que referidas contas municipais ficarão disponíveis, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Link:

https://documentos.tce.sp.gov.br/arquivos/9B0DEACF9D777193834E10C549C46D14/sftp/00003991989245_0014366202611.zip

Por oportuno, após a devida publicação, deverá ser atendido o disposto no Artigo 293, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, observando-se o limite legal para apreciação pelo Plenário do parecer emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 22 de julho de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATADA: Vector TI – Suprimentos de TI e Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.999.842/0001-46

CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATADA: Target Tecnologia e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.603.637/0001-05;

CONSIDERANDO que as contratadas não cumpriram as obrigações assumidas dentro do prazo contratualmente previsto e não houve manifestação das contratadas no sentido de justificar o descumprimento.

A Presidência DECIDE rescindir unilateralmente os contratos nos termos dos artigos 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo efeito na data da publicação.

Altinópolis, 22 de julho de 2026.

Lucilene de Castro Alves Silva – Presidente da Câmara

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2023 | Página 4 de 4 | Quinta-feira, 23 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 35/2026
Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação (Art. 745, caput, da Lei nº 14.133/2021) - Contratação da empresa Goshme Soluções para a Internet Ltda. (Jusbrasil), inscrita no CNPJ nº 07.112.529/0001-46, para fornecimento de licença anual de uso da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano Starter, contemplando até 3 (três) usuários individualizados, com acesso aos módulos Jus IA Premium, Gestão Avançada de Processos, Relatórios Avançados, pesquisa de jurisprudência, legislação, doutrina, diários oficiais, peças processuais e demais funcionalidades disponibilizadas pela contratada.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Autoridade Competente para a abertura de licitações e contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação da empresa Goshme Soluções para a Internet Ltda. (Jusbrasil), inscrita no CNPJ nº 07.112.529/0001-46, para fornecimento de licença anual de uso da plataforma Jusbrasil Soluções – Plano Starter, contemplando até 3 (três) usuários individualizados, com acesso aos módulos Jus IA Premium, Gestão Avançada de Processos, Relatórios Avançados, pesquisa de jurisprudência, legislação, doutrina, diários oficiais, peças processuais e demais funcionalidades disponibilizadas pela contratada.

CONSIDERANDO que a aquisição se enquadra na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, conforme o Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para suportar a obrigação a ser assumida, presentes o interesse público e a conveniência administrativa;

Nos termos do Art. 3º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, AUTORIZO a instauração do procedimento em epígrafe.

Altinópolis/SP, 15 de julho de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis